



CEBDS
Conselho Empresarial Brasileiro
para o Desenvolvimento Sustentável



PACTO DE AÇÃO EM DEFESA DO CLIMA

As evidências científicas sobre as consequências do aquecimento global tornaram-se incontestáveis após a divulgação do 4º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC).

Há consenso de que a sociedade precisa se mobilizar - em todas as suas instâncias e em todas as partes do mundo - para deter o aquecimento global, de modo a assegurar que o aumento da temperatura média da superfície da Terra não ultrapasse os 2º C. Caso medidas efetivas não sejam urgentemente adotadas, furacões, secas, inundações e danos aos ecossistemas e à biodiversidade se intensificarão, pondo em risco os recursos naturais, os negócios e nossa própria sobrevivência.

Em resposta ao dramático desafio de preservar a saúde ambiental do planeta e garantir o crescimento econômico, na ótica do desenvolvimento sustentável e eliminação da pobreza, organizações da sociedade civil e da comunidade empresarial propõem a formação de um Pacto de Ação em Defesa do Clima.

O Pacto visa a promover a adoção pelo Brasil, em curto prazo, de ações que, assegurando a continuidade do desenvolvimento econômico, contribuam para reduzir as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera.

Tais ações deverão contemplar aspectos como a valorização de uma matriz energética limpa, o estímulo a inovações tecnológicas, a introdução de hábitos de consumo mais sustentáveis e a criação de mecanismos políticos, jurídicos e econômicos que, por meio de um processo participativo e transparente, permitam o estabelecimento de uma agenda pró-ativa e construtiva no País.

Em termos mundiais, o desafio é fortalecer o regime global sobre mudanças climáticas, o Protocolo de Quioto, e lutar para que a concentração de CO2 na atmosfera não ultrapasse os limites perigosos. Para que isso ocorra, os países industrializados terão que reduzir os seus níveis de emissões a curto prazo. Os países em desenvolvimento deverão buscar alternativas sustentáveis de crescimento, mantendo o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas.

O Brasil tem o privilégio de já possuir uma matriz de geração de energia relativamente limpa, ao contrário da maioria dos demais países, que utilizam em grande escala, para o atendimento de suas demandas energéticas, os combustíveis de origem fóssil (carvão, derivados de petróleo e gás natural), considerados os principais responsáveis em nível global pelo aumento da concentração de CO2 na atmosfera.

Mesmo assim, o Brasil é o quarto maior emissor de gases de efeito estufa no planeta. Cerca de 75% de nossas emissões são provenientes de mudanças do uso e ocupação do solo e da agropecuária, e fundamentalmente do desmatamento da Amazônia. É preciso uma mobilização muito superior a que temos hoje, para responder ao desafio e mudar, na velocidade necessária, esse triste quadro.





CEBDS
Conselho Empresarial Brasileiro
para o Desenvolvimento Sustentável



Nesse contexto, o Pacto de Ação em Defesa do Clima propõe o engajamento de toda a sociedade brasileira – governos, empresas e entidades civis - na luta contra o aquecimento global, através da implementação de ações capazes de transformar a realidade e difundir soluções e exemplos positivos, estabelecendo uma Política Nacional de Mudança Climática baseada em dez itens:

- 1) o fim do desmatamento, garantindo maior governança nas florestas, por meio de políticas de combate ao desmatamento na Amazônia, na Mata Atlântica e em outras regiões florestais brasileiras e o fortalecimento das instituições responsáveis pela implementação e fiscalização ;
- 2) fomento a iniciativas que visam a incorporar à matriz energética brasileira, de forma sustentável, energia proveniente de fontes renováveis, aproveitando as imensas potencialidades do País nessa área;
- 3) conscientização da sociedade quanto aos efeitos adversos da mudança do clima, bem como quanto às medidas que estão sendo tomadas para reduzir nossas emissões;
- 4) identificação das vulnerabilidades do País à mudança climática, inclusive no que diz respeito à biodiversidade, e definição das medidas de adaptação necessárias;
- 5) o estabelecimento de metas de redução de emissões, que as empresas e o País podem adotar e a formalização de uma posição internacional mais ativa e comprometida com a redução da emissão de gases de efeito estufa, envolvendo instituições públicas, privadas e da sociedade civil;
- 6) ampliação da Comissão Interministerial de Mudanças do Clima, assegurando a participação ativa de outros setores da sociedade, como empresas e organizações da sociedade civil, inclusive na definição da posição brasileira em fóruns internacionais relacionados ao tema;
- 7) pesquisas que promovam o valor econômico de nossa biodiversidade;
- 8) consideração e priorização das questões sócio-ambientais, inclusive a mudança climática, nos programas e ações dos Planos Plurianuais;
- 9) estimular a disseminação de exemplos positivos, tais como programas de eficiência energética e a ampliação do uso sustentável de combustíveis provenientes de fontes renováveis;
- 10) fomentar o desenvolvimento de um mercado nacional para energias limpas como solar, eólica, pequenas centrais hidroelétricas e outras.

Cientes da gravidade do problema, as instituições que apóiam este documento acreditam que a luta contra o aquecimento global exige uma ampla articulação entre todos os setores da sociedade e que cada decisão a ser tomada deve estar alinhada a uma visão estratégica que privilegie a busca simultânea e equilibrada de benefícios econômicos e ambientais para a humanidade e o planeta como um todo.

Através deste Pacto de Ação em Defesa do Clima, as instituições signatárias assumem um compromisso público em defesa do futuro.

